



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | ☎ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI N° 7, DE 7 DE MAIO DE 2025

Autor: Vereadores da 19ª Legislatura

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, do Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, o **Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**, a ser comemorado anualmente no dia **14 de maio**, data em que foi oficialmente registrado o reconhecimento da condição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Vereadores da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

Cabrera

Dudu Sanches

João da Farmácia

João Sanchez

Joel Nunes

Marquinho Bozó

Michael Rodrigues

Néia Coronel Goulart

Regina Márcia Silva

APROVADO EM	<u>ÚNICA</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA - 16ª</u>	
DATA	<u>20/5/2025</u>	

PRESIDENTE		

LIDO NA
SESSÃO DE
* 13 MAIO 2025 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | E-mail: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 7/2025

Autor: Vereadores da 19ª Legislatura

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por finalidade instituir o **Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**, a ser celebrado anualmente em **14 de maio**, incluindo-o no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado.

A **Apraxia de Fala na Infância (AFI)** é um distúrbio neurológico que afeta a capacidade das crianças em planejar e coordenar os movimentos necessários para a fala. Essa condição impacta significativamente o desenvolvimento da comunicação e, consequentemente, a integração social e educacional das crianças afetadas.

A instituição de uma data oficial tem como objetivos:

1. **Conscientizar a população** sobre a Apraxia de Fala na Infância e seus impactos.
2. **Incentivar ações educativas** e campanhas informativas.
3. **Fomentar políticas públicas** que assegurem diagnóstico precoce, apoio terapêutico e inclusão escolar.
4. **Apoiar as famílias** e os profissionais envolvidos no tratamento da AFI.

A escolha do dia 14 de maio coincide com o reconhecimento oficial da condição e com mobilizações nacionais e internacionais voltadas ao tema.

Diante da relevância da matéria e do impacto social positivo que poderá advir da sua aprovação, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Vereadores da 19ª Legislatura

Cabrera

Dudu Sanches

João da Farmácia

João Sanchez

Joel Nunes

Marquinho Bozó

Michael Rodrigues

Néia Coronel Goulart

Regina Márcia Silva



Re: Solicitação de apoio para aprovação da Lei Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância Álvares Machado

"Assessoria da Presidência - GP_ARIGEL" <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

17 de março de 2025 às 08:20

Para: "Lívia Bertaco" <liviatuses@yahoo.com.br>

Cc: "Dr. Diogo Cerbelera" <diogocerbelera@gmail.com>, "Joel Nunes Vereador" <joelnunesmotopropaganda@hotmail.com>

Prezada Lívia Tunes Peretti Bertaco,

Recebemos sua mensagem e agradecemos pelo contato e pela importante iniciativa em prol da conscientização sobre a **Apraxia de Fala na Infância**.

Informamos que sua solicitação para a **instituição do dia 14 de maio como o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância** foi devidamente **encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, vereador Joel Nunes**, para análise e providências cabíveis.

Reconhecemos a relevância do tema e a necessidade de ampliar a informação e a inclusão das crianças que enfrentam essa condição. Destacamos, ainda, a importância do engajamento de toda a sociedade para garantir diagnóstico precoce, tratamentos eficazes e melhores condições de vida para as crianças e adolescentes com Apraxia de Fala na Infância.

Ficamos à disposição para futuras tratativas e novas informações sobre o andamento do pedido.

Atenciosamente,

Poder Legislativo de
Álvares Machado



Fabiane Maria de São José
Gabinete da Presidência

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 763, Ofício
29160-000 - Álvares Machado - SP
(011) 3273-1338
(011) 99644-0066
[Facebook](#) [Instagram](#)

14 de março de 2025 às 14:17, "Lívia Bertaco" <liviatuses@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado Prefeito Luiz Francisco Boigues e presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Nunes.

Meu nome é Lívia Tunes Peretti Bertaco, sou jornalista, empresária e mãe de uma criança de 6 anos que foi diagnosticada com apraxia de fala na infância, uma alteração genética no gene FOXP2.

Assim como meu filho, muitas outras crianças em Álvares Machado e em todo o Brasil enfrentam essa condição que dificulta a comunicação e o desenvolvimento.

A apraxia de fala na infância é um transtorno neurológico motor da fala que impede que a criança consiga planejar e executar os movimentos necessários para produzir os sons da fala, mesmo compreendendo a linguagem.

Diante dessa realidade, venho por meio desta solicitar o seu apoio para a aprovação da Lei Municipal que institui o dia 14 de maio como o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.

Essa data é de extrema importância para que a sociedade tome conhecimento sobre esse transtorno e para que as crianças que sofrem com ele tenham seus direitos garantidos.

Acreditamos que a aprovação dessa lei será um passo fundamental para dar voz a essas crianças que não conseguem se comunicar verbalmente, para que elas tenham acesso a tratamentos adequados e para que a sociedade se mobilize em prol da inclusão.

Contamos com o seu apoio para que juntos possamos construir um futuro melhor para as crianças com apraxia de fala na infância em Machado.

E me coloco à disposição para palestrar, orientar e capacitar professores, educadores, profissionais da área da saúde sobre esse assunto nas escolas e em semanas de inclusão.

Atenciosamente,

Lívia Tunes Peretti Bertaco - (18) 99625-0592

liviatuses@yahoo.com.br

@livia_peretti_bertaco

>>> Informações adicionais:

>>> Caminhos para a LEI MUNICIPAL do dia 14 DE MAIO: <https://aprxiabrasil.org/abrapraxia/como-oficializar-o-14-de-maio/>

>>> Carta de Conscientização – <https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/CARTA-CONSCIENTIZACAO-AFI-Final-Aprovada.docx>

>>> Minuta Projeto de Lei – <https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/TEXTO-MINUTA-DE-PROJETO-DE-LEI-DO-LEGISLATIVO.docx>

>>> Site da Apraxia de fala na infância: <https://aprxiabrasil.org/>

>>> Informações sobre o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância: <https://www.abrapraxia.org.br/2024/05/14/14-de-maio-dia-da-conscientizacao-da-apraxia-de-fala-na-infancia/>

Juntos, podemos fazer a diferença na vida das crianças com apraxia de fala na infância!

Ao promover maior visibilidade, sensibilizar a sociedade e ampliar os recursos disponíveis, podemos garantir:

- Diagnósticos mais precoces.
- Tratamentos mais eficazes.
- Inclusão social.
- Melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com Apraxia de Fala na Infância.

Junte-se a nós nessa luta!

Juntos somos mais fortes pela Apraxia!

Eu fico à disposição de vocês e aguardando uma resposta sobre esse e-mail.

Desde já, obrigada.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.

APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA

QUEM SOMOS

Somos a ABRAPRAXIA - Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância -, uma Associação sem fins lucrativos fundada há um pouco mais de seis anos por pais de crianças com este diagnóstico.

Temos como Missão promover ações que possibilitem às crianças com Apraxia de Fala na Infância (AFI) alcançar seu melhor potencial. Para isto, as ações da Associação são norteadas em fortalecer a informação a todos, promovendo a possibilidade de diagnóstico correto e efetivo apoiando os fonoaudiólogos, familiares e profissionais da área.

Nosso trabalho envolve a realização de cursos e conferências em âmbito nacional visando a capacitação de fonoaudiólogos, distribuição gratuita de material técnico e informativo para profissionais da área da saúde educação e familiares.

O QUE É APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA

Um tipo de transtorno que acomete a aprendizagem dos sons da fala. É considerada uma disfunção neurológica que atinge o planejamento e a programação das sequências de movimentos necessários para produzir a fala, pois o cérebro não envia os comandos adequados para os articuladores, dificultando a produção das palavras.

Em resumo, é uma dificuldade nos aspectos motores da fala, que atinge uma ou duas a cada mil crianças.

A maioria dessas crianças têm o raciocínio preservado, pensam o que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento palavras. É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida.

Há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de Fala na Infância, variando de criança para criança. Alguns desses aspectos são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a fala, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador.

QUAL O MOTIVO DO NOSSO CONTATO

No dia 14 de maio é celebrado o Dia da Conscientização pela Apraxia de Fala na Infância nos Estados Unidos. Diversos estados norte americanos já oficializaram essa data.

Aqui no Brasil a ABRAPRAXIA, inspirada nessa data, vem celebrando o Dia da Conscientização desde 2016.

Mas porque ter essa data oficializada é tão importante para nossa comunidade?

1. Rede de apoio: podemos utilizar o Dia da Conscientização da Apraxia para compartilhar detalhes sobre esse transtorno com profissionais da área da saúde - especialmente fonoaudiólogos - amigos e familiares. Este dia apresenta a chance de celebrar as vitórias de nossas crianças e mostrar ao mundo que temos orgulho delas. Quanto mais apresentarmos esse tema à comunidade, maiores são as oportunidades de trocar ideias e promover pesquisas e descobertas.

2. Educação ou reeducação para profissionais: Para a maioria dos pais, conscientização significa criar uma comunidade maior de profissionais que reconhecem e entendem a apraxia da fala infantil (AFI) – como reconhecê-la, diagnosticá-la e realizar um trabalho efetivo junto à criança e à família.

3. Educação para o público: faz parte do cotidiano dos pais e profissionais que trabalham com crianças com esse diagnóstico ser questionado sobre o que é Apraxia de Fala. Essa pergunta, muitas vezes, vem de pessoas próximas, incluindo a própria família. Parentes e amigos não sabem sobre apraxia, o que significa que eles também não a entendem. Muitos pais descrevem sua dificuldade em lidar com membros da família que dizem que estão exagerando e seu filho vai superar isso. Se compartilharmos mais educação e compreensão, mais pessoas entenderão o quanto essas crianças precisam se esforçar para atingir o seu melhor potencial. Atividades culturais e educativas a respeito do tema. Será um momento para refletir e incentivar fonoaudiólogos, profissionais da área da saúde e educação, pais e familiares na busca do melhor diagnóstico e tratamento, fazendo com que as crianças consigam atingir o seu melhor potencial.

4. Educação significa diagnóstico adequado, o que significa tratamento adequado: pesquisas e fóruns tão importantes para o avanço do diagnóstico e tratamento dessa condição, poderão ser fomentadas. Isso é a base para que os diagnósticos ocorram de forma mais assertiva e o tratamento seja o mais adequado.

5. Apoio para famílias e pessoas que vivem com esse diagnóstico: espalhar a conscientização permite que outras pessoas saibam que não estão sozinhas e muitas outras crianças experimentam problemas semelhantes!

A conscientização sobre essa condição é o primeiro passo para que uma real inclusão seja vivenciada. E para que nossas crianças possam atingir o seu melhor potencial - a missão da ABRAPRAXIA - a disseminação da informação é muito importante.

Seria ótimo contar com seu apoio para transformar a vida de muitas crianças, com ou ainda sem o correto diagnóstico.

SOBRE A ABRAPRAXIA

Para conhecer mais sobre nossas ações e cursos, acesse nossos canais de informação:

- Site www.aprxiabrasil.org
- Grupo no Facebook : [APRAXIA KIDS BRASIL GRUPO](#)
- Fan Page: [Apraxia Kids Brasil](#)
- Instagram: [@aprxiakidsbrasil](#) com mais de 50 mil seguidores
- LinkedIn: [Apraxia Brasil - ABRAPRAXIA](#)

Acreditamos que juntos somos mais fortes, e que podemos usar nossa voz a favor das crianças com apraxia!

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,
Fabiana Collavini
Presidente da ABRAPRAXIA

À disposição para quaisquer esclarecimentos: XXXXXXXX / (0XX) XXXXX-XXXX



in (https://br.linkedin.com/company/apraxia-brasil-abrapraxia)
✉ (https://www.instagram.com/aprxiakidsbrasil/)
f (https://www.facebook.com/ApraxiaKidsBrasil)
(https://www.youtube.com/channel/UCV8m5qu-oDj6A0wycbHbXRw)

(https://aprxiabrasil.org)

✉ (https://aprxiabrasil.org/contato/)

login

fale conosco (https://aprxiabrasil.org/contato/)



Faça uma busca



Como Oficializar o 14 de maio



Oficialização do Dia 14 de Maio como o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância

Por que oficializar essa data?

A oficialização do Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância traz uma série de benefícios importantes para pessoas com esse diagnóstico no Brasil:



- 1. Dar visibilidade:** Promover o conhecimento sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI), permitindo que mais pessoas compreendam os desafios enfrentados por crianças e adolescentes. Isso contribui para a conscientização sobre a necessidade de apoio, tratamento e inclusão.
- 2. Garantir acesso a tratamentos:** Incentivar a criação de políticas públicas que assegurem o acesso a terapias fonoaudiológicas de qualidade para crianças ligadas com AFI.
- 3. Sensibilizar a sociedade:** Informar profissionais de saúde, educadores e a sociedade em geral sobre as peculiaridades desse transtorno motor de fala, ajudando a reduzir o estigma e a promover empatia, compreensão e respeito.
- 4. Apoiar famílias e profissionais:** Fortalecer a importância do suporte às famílias e da capacitação de profissionais que atuam no tratamento e acompanhamento de crianças com Apraxia.
- 5. Fortalecer a luta por direitos:** Mobilizar a sociedade para incluir a AFI nas discussões de saúde e educação, garantindo direitos fundamentais às nossas crianças.
- 6. Fomentar pesquisas e recursos:** Estimular o desenvolvimento de mais recursos direcionados ao diagnóstico, tratamento e suporte, além de incentivos a pesquisas científicas sobre Apraxia. Isso inclui ampliar o acesso a serviços como fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, e outros.
- 7. Unir esforços em um único dia:** Estabelecer o 14 de maio como uma data nacional de mobilização, dedicada a eventos de conscientização, palestras e campanhas educativas.

Como contribuir para oficializar esses dados?

Você pode ajudar a tornar o Dia 14 de Maio oficialmente reconhecido seguindo estas etapas:

1. Entre em contato com governantes e políticos locais:

- Procure vereadores, deputados estaduais ou federais de sua região.
- Explique a importância de oficializar os dados e compartilhe informações sobre a Apraxia de Fala na Infância.

2. Apresente os documentos necessários:

- **Carta de Justificativa:** Documento que detalha os motivos e a relevância de criar o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.
- **Minuta do Projeto de Lei:** Modelo que descreve como os dados serão regulamentados e oficializados.

Esses documentos foram elaborados pela **ABRAPRAXIA**.

Clique aqui para baixar os modelos

Carta de Conscientização - <https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/CARTA-CONSCIENTIZACAO-AFI-Final-Aprovada.docx>
(<https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/CARTA-CONSCIENTIZACAO-AFI-Final-Aprovada.docx>)

Minuta Projeto de Lei - <https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/TEXTO-MINUTA-DE-PROJETO-DE-LEI-DO-LEGISLATIVO.docx>
(<https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/TEXTO-MINUTA-DE-PROJETO-DE-LEI-DO-LEGISLATIVO.docx>)

Nota importante

A **ABRAPRAXIA** é uma associação apartidária, sem vínculos com partidos políticos, comprometida exclusivamente com a luta por uma causa maior.



Ao promover maior visibilidade, sensibilizar a sociedade e ampliar os recursos disponíveis, podemos garantir:

- Diagnósticos mais precoces.
- Tratamentos mais eficazes.
- Inclusão social.
- Melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com Apraxia de Fala na Infância.

Junte-se a nós nessa luta!

Juntos somos mais fortes pela Apraxia!

**ESTE DOCUMENTO É MERA SUGESTÃO DE TEXTO A SER UTILIZADO COMO PROPOSTA PARA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA LEGISLATIVA**

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia Municipal Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI) – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de XXXXXX.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Anexo da Lei nº XXXX, de XX de XXXXX de XXXX – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de XXXXXXXXX –

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário de Datas de Conscientização do Município de Porto Alegre, o Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI), como forma de homenagear, conscientizar e informar a população sobre os sintomas da doença.

O termo Apraxia de Fala na Infância (AFI) foi recomendado e padronizado em 2007 pela American Speech-Language-Hearing Association (ASHA), que estima que uma ou duas, a cada mil crianças, são diagnosticadas com esse distúrbio neurológico que acaba por afetar mais os meninos.

Com a devida informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre. Vale ressaltar, que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança. Alguns desses aspectos, são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador.

Igualmente, a Apraxia de fala na infância pode ser de origem desconhecida, surgindo espontaneamente, sem estar associada a algum distúrbio neurológico conhecido, apesar de algumas crianças serem submetidas a exames elas não apontam muitas vezes qualquer alteração. Por outro lado, pode estar associada a distúrbios neurológicos conhecidos, infecções ou traumas durante a gestão ou após o nascimento. Pode ainda ocorrer, secundariamente, em

crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou genéticas como o autismo, a Síndrome de Down ou a síndrome do X-Frágil, por exemplo.

Diante disto, trazer a população este tipo de conhecimento haja vista a pluralidade de sintomas, é informar, educar, conscientizar e principalmente intervir através de um tratamento adequado. Destarte, a divulgação de toda e qualquer doença é também uma forma de aproximar aqueles que convivem no dia a dia com ela, podendo trocar experiências e informações, uma maneira de mostrarmos que o Município de XXXXXXXX está apoiando essas famílias.

Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia, pois nesta data foi oficialmente registrado, no registro do Congresso, por Mike Doyle na Pensilvânia, como o Dia de Conscientização da Apraxia.

Sendo assim, a inclusão desta data, no calendário de datas do nosso Município é uma forma de divulgar e promover conhecimento a população, fazendo com que o contexto familiar e escolar, identifiquem os sintomas e consigam de forma precoce intervir com o tratamento adequado a cada caso.

Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador/Deputado/ Senador XXXXXXX

Re: Solicitação de apoio para aprovação da Lei Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância Álvares Machado

"Assessoria da Presidência - GP_ARIGEL"

<camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Para: "Lívia Bertaco" <liviatuses@yahoo.com.br>

7 de maio de 2025 às 11:28

Prezada Sra. Lívia Bertaco,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que sua solicitação referente à aprovação da Lei Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância foi devidamente acolhida por esta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei nº 7/2025, que institui o *Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)*, foi protocolado e está em tramitação.

Para poder acompanhar o andamento da matéria, disponibilizamos o seguinte link: <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/11014>

Câmara Municipal de Álvares Machado reafirma seu compromisso com iniciativas que promovam a conscientização e o bem-estar da população, especialmente em temas de grande relevância social como este.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Joel Nunes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Poder Legislativo de
Álvares Machado



Fabiane Maria de São José
Gabinete da Presidência

www.alvaresmachado.sp.leg.br camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 283, Orixás
19360-000 - Álvares Machado-SP

(18) 3273-1331

(18) 98144-0661



14 de março de 2025 às 14:17, "Lívia Bertaco" <liviatuses@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado Prefeito Luiz Francisco Boigues e presidente da Câmara Municipal,
vereador Joel Nunes.

Meu nome é Lívia Tunes Peretti Bertaco, sou jornalista, empresária e mãe de uma criança de 6 anos que foi diagnosticada com apraxia de fala na infância, uma alteração genética no gene FOXP2.

Assim como meu filho, muitas outras crianças em Álvares Machado e em todo o Brasil enfrentam essa condição que dificulta a comunicação e o desenvolvimento.

A apraxia de fala na infância é um transtorno neurológico motor da fala que impede que a criança consiga planejar e executar os movimentos necessários para produzir os sons da fala, mesmo compreendendo a linguagem.

Diante dessa realidade, venho por meio desta solicitar o seu apoio para a aprovação da Lei Municipal que institui o dia 14 de maio como o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.

Essa data é de extrema importância para que a sociedade tome conhecimento sobre esse transtorno e para que as crianças que sofrem com ele tenham seus direitos garantidos.

Acreditamos que a aprovação dessa lei será um passo fundamental para dar voz a essas crianças que não conseguem se comunicar verbalmente, para que elas tenham acesso a tratamentos adequados e para que a sociedade se mobilize em prol da inclusão.

Contamos com o seu apoio para que juntos possamos construir um futuro melhor para as crianças com apraxia de fala na infância em Machado.

E me coloco à disposição para palestrar, orientar e capacitar professores, educadores, profissionais da área da saúde sobre esse assunto nas escolas e em semanas de inclusão.

Atenciosamente,

Lívia Tunes Peretti Bertaco - (18) 99625-0592

liviatuses@yahoo.com.br

@livia_peretti_bertaco

>>> Informações adicionais:

>>> Caminhos para a LEI MUNICIPAL do dia 14 DE MAIO: <https://aprxiabrasil.org/abrapraxia/como-oficializar-o-14-de-maio/>

>>> Carta de Conscientização – <https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/CARTA-CONSCIENTIZACAO-AFI-Final-Aprovada.docx>

>>> Minuta Projeto de Lei – <https://aprxiabrasil.org/site/wp-content/uploads/2022/04/TEXTO-MINUTA-DE-PROJETO-DE-LEI-DO-LEGISLATIVO.docx>

>>> Site da Apraxia de fala na infância: <https://aprxiabrasil.org/>

>>> Informações sobre o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância: <https://www.abrapraxia.org.br/2024/05/14/14-de-maio-dia-da-conscientizacao-da-apraxia-de-fala-na-infancia/>

Juntos, podemos fazer a diferença na vida das crianças com apraxia de fala na infância!

Ao promover maior visibilidade, sensibilizar a sociedade e ampliar os recursos disponíveis, podemos garantir:

- Diagnósticos mais precoces.
- Tratamentos mais eficazes.
- Inclusão social.
- Melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com Apraxia de Fala na Infância.

Junte-se a nós nessa luta!

Juntos somos mais fortes pela Apraxia!

Eu fico à disposição de vocês e aguardando uma resposta sobre esse e-mail.

Desde já, obrigada.



Relatório nº19/2025.

PROCESSO: **projeto de lei ordinária Nº07/2025**

AUTORIA: Joel Nunes, Cabrera, Dudu Sanches, João da Farmácia, João Sanchez, Marquinho Bozó, Michael Rodrigues, Néia Coronel Goulart, Regina Márcia Silva.

DATA: **7 de maio de 2025**

ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, do Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado anualmente em 14 de maio, e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente relatório para análise do Projeto **de lei ordinária Nº07/2025** que dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio, data em que foi oficialmente registrado o reconhecimento da condição.

2. DOS FUNDAMENTOS:

De acordo com as competências desta Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa; tendo em vista que A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 16, inciso XI, estabelece que compete à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre matérias de interesse local como sobre a **Inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado do Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**. Além disso, o art. 92, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a iniciativa das leis cabe a qualquer vereador, à Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao prefeito e aos eleitores do Município. Quanto à espécie normativa, lei ordinária, do projeto apresentado, entende-se que a matéria ora tratada não é reservada à lei complementar, visto que não prevista no rol do art. 91, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal ou em outro dispositivo específico que faça essa exigência. Portanto, nada a rechaçar quanto à competência do município e iniciativa por parte dos Vereadores a respeito do **Projeto de Lei Ordinária Nº07/2025. CONCLUIO PELA LEGALIDADE DA PROPOSTA** em análise.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considero, como Relator, que o Projeto está apto para ser enviado, discutido e apreciado em plenário, pois se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.


Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)



Câmara Municipal de
Álvares Machado

| Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.

emalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
🕒 (18) 3273-1331

PARECER Nº19/2025.

PARECER da CJRLP: A Comissão, em análise ao processo emite parecer **FAVORÁVEL** em concordância com a relatoria desta Comissão, considerando que o **Projeto de Lei Ordinária Nº07/2025** está apto para ser discutido e deliberado em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, **14 de maio de 2025.**

Presidente: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Membro: João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)



Câmara Municipal de
Álvares Machado

| Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
🕒 (18) 3273-1331

ATA nº 01/2025

Em 14/05/2025, às 11h12, realizou-se a reunião dos membros da Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa com a presença de todos os membros.

A pauta da reunião consistiu na apreciação dos Projetos de Lei Ordinária nº 06 e 07/2025, respectivamente, de autoria da Vereadora Regina Márcia e autoria dos Vereadores da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Após análise e discussão, a comissão emitiu parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Néia Paduan".

PRESIDENTE: Néia Paduan - PSDB

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dudu Sanches".

RELATOR: Dudu Sanches - UNIÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Sanchez".

MEMBRO: João Sanchez - REPUBLICANOS



AUTÓGRAFO N° 16/25

À Sua Excelência,

Luiz Francisco Boigues,

Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025**, de autoria dos vereadores da 19ª Legislatura da Câmara, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, do Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado anualmente em 14 de maio, e dá outras providências”, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 20 de maio de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP I – Acumulando a Diretoria Legislativa

